



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 250/2015

Dispõe sobre a alteração do Currículo do Curso de Química - Licenciatura, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo MAF Nº 059/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Currículo do Curso de Química – Licenciatura, regime seriado semestral, vinculado ao Departamento de Matemática e Física, da área de Ciências Exatas, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015.

Art. 2º O Curso de Química – Licenciatura terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 10 (dez), com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Física – Cinemática e Dinâmica	80	
Física Experimental – Medições e Tratamento de Dados	40	
Fundamentos da Matemática – Conceitos e Operações	80	
Geometria Analítica	40	
História da Ciência	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	
Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC	80	
Total do período	400	



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

2º PERÍODO

Álgebra Linear	80	
Física – Energia e Estática	80	
Física Experimental – Medições e Gráficos	40	
Fundamentos da Matemática - Funções	80	
História e Política Educacional	40	48
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Sociologia da Educação	40	48
Total do período	400	96

3º PERÍODO

Cálculo Diferencial e Integral – Limites e Derivadas	40	
Gestão Educacional	80	
Instrumentação para o Ensino das Ciências I	40	
Psicologia da Educação	40	
Química Ambiental	40	
Química Experimental	80	
Química Geral	80	
Total do período	400	

4º PERÍODO

Análise Química	40	
Cálculo Diferencial e Integral – Integrais	40	
Didática	80	
Evolução e Tendências do Ensino das Ciências Exatas	80	
Filosofia da Educação	40	
Física – Eletromagnetismo	40	
Instrumentação para o Ensino das Ciências II	40	
Química Orgânica I	40	
Total do período	400	

5º PERÍODO

Bioquímica	40	
Cálculo Diferencial e Integral – Funções de Várias Variáveis	40	



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Didática Específica - Ensino Fundamental	80
Equações Diferenciais e Séries	80
Metodologia da Pesquisa em Educação	40
Química Orgânica II	40
Termodinâmica	80
Total do período	400

6º PERÍODO

Cálculo Diferencial e Integral – Integrais Múltiplas	40
Cinética Química	40
Didática Específica - Ensino Médio	80
Fisicoquímica	40
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40
Metodologia de Ensino das Ciências	80
Química Analítica Qualitativa e Quantitativa	40
Termodinâmica Química	40
Total do período	400

Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.400	96
---	--------------	-----------

Carga horária de aulas (2.400 h/a) convertida em horas	2.000h
Carga horária das atividades a distância (96 h/a) convertida em horas	80h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200h
Trabalho de Graduação - TG	120h
Estágio Supervisionado	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.800h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 4º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Matemática e Física em consonância com o Departamento de Pedagogia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 5º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2015 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 08 de dezembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais